

LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.373/2023 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial, referente ao Orçamento Programa vigente do Município de Terenos /MS, para os fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no valor de **R\$ 61.431,24 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos.)** no Gabinete do Prefeito, utilizando como fonte de cobertura o recurso previsto no inciso III do § 1º do artigo 43 da mesma Lei, para atender à programação constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. O presente crédito tem por finalidade a “CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DE MATO GROSSO DO SUL - CENTRAL-MS em conformidade com a Lei Municipal Ordinária N.º 1371/2022.

Art. 3º. Os planos de governo vigentes – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual – LOA, passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Terenos/MS, 17 de Fevereiro de 2023.

MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente

ANEXO I
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.373/2023

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão 10 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade 001 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade – 2201 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito

33.71.70.00.00 -1.500.000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público

R\$ 61.431,24

ANULAÇÃO

Órgão 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade 001 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade – 2213 - Manutenção e Operacionalização das Atividades da Secretaria Mun. De Administração

33.90.39.00.00 -1.500.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 61.431,24

Terenos - MS, 17 de fevereiro de 2023.

MARCOS INÁCIO CAMPOS
Presidente